



## CONSELHO MUNICIPAL CACS FUNDEB/ROSANA

LEI CRIAÇÃO nº 964 de 03 de Julho de 2007.

REESTRURADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1689/2021, DE 24/03/2021.

PARECER CACS FUNDEB nº 06/2023

RECEBIDO

Em 27 / 11 / 2023

Claudineia R. Queiroz de Moraes  
Encarregada de Seção  
Município de Rosana

*“Dispõe sobre a apreciação das Prestações de Contas da Creche Joanna de Angelis- conveniada, de setembro de 2023”.*

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB de Rosana/SP, no uso de suas atribuições legais como base na Lei Federal nº Lei 11.494, de 20 de junho de 2007 e nas Leis Municipais nº 964 de 03 de Julho de 2007 e na Lei nº 1510 de 27 de Setembro de 2016 que reorganizou o CACS e Lei Municipal nº 1689 de 24/03/2021 que reestruturou CACS FUNDEB – ROSANA, que dentre outras fixou as atribuições deste colegiado e a competência junto aos estabelecimentos de ensino do Sistema Municipal de Ensino .

### CONSIDERANDO:

Que após assembleia presencial, devidamente convocada para este fim na data de 13/11/2023 às 09h nas dependências da EMEF Antônio Félix Gonçalves- Sala 17 e presidida pela vice presidente em virtude do afastamento de saúde da presidente, os membros do CACS FUNDEB – Conselho de Acompanhamento e Controle do **FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**, reuniram-se para a apreciação física da prestação de contas de setembro/2023 da Creche Joanna de Angelis, apresentada pelo Executivo Municipal;

Que para deliberar os membros presentes se pautaram na análise física dos documentos apresentados referentes ao período acima citado.



## CONSELHO MUNICIPAL CACS FUNDEB/ROSANA

LEI CRIAÇÃO nº 964 de 03 de Julho de 2007.

REESTRURADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1689/2021, DE 24/03/2021.

### ANÁLISE DO PARECER:

Em análise a aplicação do repasse dos recursos realizados observou-se que todos os pagamentos se enquadram na subvinculação dos 30% dos recursos do FUNDEB:

- ✓ Processamento de folha de pagamento dos profissionais que atuam na unidade;
- ✓ Pagamento de contas de água, energia, telefone móvel, telefone fixo e internet;
- ✓ Pagamentos de recibos de autônomos (RPA)

O Executivo Municipal de Rosana repassou à Creche Joanna D'Angelis no mês de setembro o valor de **R\$ 73.635,96** no qual a entidade conveniada indicou de forma detalhada na prestação de contas a aplicação total do repasse recebido e o recurso próprio aplicado pela entidade foi de **R\$ 78,27**.

### DECLARA:

Após a análise do Demonstrativo de Aplicação dos Recursos do FUNDEB pelo período apresentados na sessão plenária do colegiado, os membros deliberaram **FAVORÁVEL** à aprovação da Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2023.

Buscamos neste parecer prestar serviço no plano da análise do equacionamento do mérito em questão, sempre com vistas à implementação de políticas decisórias que atendem as expectativas da sociedade.

**Solicitamos que este parecer seja publicado no site Oficial do Município para divulgação e transparência das ações do CACS FUNDEB- Rosana.**

É o que tinha a esclarecer e deliberar.


Respeitosamente,

Rosana, 16 novembro de 2023.

  
Maria Yvone Machado Guilherme  
VICE-PRESIDENTE CACS FUNDEB/ROSANA

RECEBIDO

Em 27/11/2023

  
Claudinea R. Queiroz de Moraes  
Encarregada de Ass.